



## INDICAÇÃO Nº 07 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando Drenagem, Pavimentação, Padronização das Calçadas com acessibilidade na Rua Niobel Pinto de Assunção (Log nº 1081) no Bairro de São José (Loteamento Aguas Claras), neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida matéria visa dar voz aos moradores da localidade, que reivindicaram melhorias na referida rua e no bairro, tendo em vista que quando chove os moradores tem grande dificuldades de transitar por essa rua.

De tal maneira também, visa suprir um direito básico destinado a todos os moradores, no Brasil, direito assegurado pela Constituição e definido pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e Instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

E não menos importante, calçadas já com acessibilidade, fazendo de uma obra pública um investimento como todo, suprimindo necessidade básica dos moradores e com acessibilidade, demonstrando sensibilidade a causa pública e os gastos públicos de forma consciente.

Com respaldo no regimento interno e na lei orgânica, me vejo na obrigação de pleitear a devida indicação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023

AURELIO BARROS AREAS  
*Vereador Autor*